



MPC | Ministério Público
de Contas

DIRETORIA GERAL
Ramal 4685 - 4670

MEMORANDO N.º 333/2020	DATA: 26/06/2020
DA: Diretoria Geral	
PARA: Assessoria de Comunicação	
ASSUNTO: Enc. Memorando nº 032/2019-SECON/MPC	

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste encaminhar o memorando N.º 032/2020-SECON/MPC, tempo em que, solicito a Publicação, no site deste *Parquet* de Contas, Relatório de Gestão Fiscal de Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente ao 1º Quadrimestre/2020.

Atenciosamente,


Vanessa Chagas Moutinho
Diretora-Geral do MPC/RR

Recebi em ____ / ____ /2019.

Ass.

Nome legível ou carimbo:



MPC Ministério Público
de Contas

MEMORANDO N° 032/2020-SECON/MPC

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2020.

À Senhora
VANESSA CHAGAS MOUTINHO
Diretora Geral MPC/RR


Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020 para publicação no DOE-RR.**

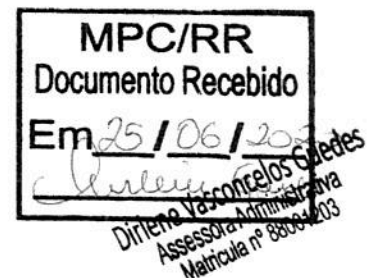
Senhora Diretora,

Encaminho o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020 para conhecimento e publicação no Diário Oficial de Estado.

Na oportunidade, esclareço que o atraso na entrega do relatório para publicação ocorreu em virtude da necessidade de ajustes na metodologia de elaboração da tabela de cálculos de acordo com o novo Manual de Demonstrativos Fiscais aplicados à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, válido a partir do exercício financeiro de 2020 (10ª ed.), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional-MF, e ainda, das dificuldades encontradas durante as atividades diárias, em razão das medidas de distanciamento social que foram adotadas diante da declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus), que causaram uma significativa redução na equipe do setor.

Atenciosamente,


Rosa Anília Moreira de Almeida
Gerente de Contabilidade - MPC/RR
CRC n° 000759/O-6
Matrícula: 88001194



Anexos: Relatório impresso e em mídia digital.

GOVERNO DE RORAIMA - PODER
 LEGISLATIVO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE
 RORAIMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO
 FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020
 / 1º QUADRIMESTRE DE 2020
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.120.095,28	0,00
Pessoal ativo	10.120.095,28	0,00
Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	8.598.592,89	0,00
Obrigações patronais	1.518.508,39	0,00
Benefícios previdenciários	2.994,00	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, reserva e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.452.565,95	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	404.346,22	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
IRRF (art. 2º, inciso I, IN		

Raf.

TCERR nº 001/2006)	1.048.219,73	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.667.529,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.154.364.690,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	4.154.364.690,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.667.529,33	0,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

FONTE: Sistema FIPLAN, Unidade Responsável SEFAZ / RR

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados elaborada pela CGCE - SEFAZ / RR

Vanessa Chagas Moutinho
Diretora Geral

Bruno Cesar Cavalcante Guedes
Controlador Geral

Gabriel Albuquerque Sousa
Diretor Financeiro

Rosa Anília Moreira de Almeida
Gerente de Contabilidade

CRC /RR 000759/0-6